

Por delegação do Exmo. Senhor Presidente,
à DCF 03/9
CONTROMONT
Gabinete de Presidência, 26/9/17

Carlos Alberto Machado Wulff,
Chefe de Gabinete.



Aviso nº 864 - GP/TCU

Brasília, 14 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1787/2017 (acompanhado dos respectivos Relatório, Voto e Relatório de Auditoria consolidado pela Secretaria de Controle Externo da Saúde deste Tribunal), em meio magnético, CD-ROM, proferido por este Tribunal em sessão do Plenário de 16/8/2017, ao apreciar os autos do TC-009.253/2015-7, da relatoria do Ministro Bruno Dantas, que tratam de auditoria operacional realizada com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área da saúde, bem como investigar a atuação do Ministério da Saúde e de outros órgãos e entidades dos três poderes para mitigar os efeitos negativos da judicialização nos orçamentos e no acesso dos usuários à assistência à saúde.

Envio, ainda, na mesma mídia, o Relatório de Auditoria realizado pela Secretaria de Controle Externo deste Tribunal no Estado do Rio Grande do Sul – Secex-RS no âmbito do processo TC-017.224/2015-2.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre – RS